

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33041/2025</u>	
Recebido em:	<u>27.05.2025</u>
Horário:	<u>16:18</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 236 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

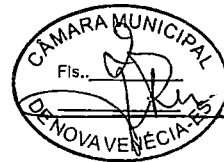
O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a contratação de técnicos administrativos para atuar no agendamento e acompanhamento de consultas e exames no município de Nova Venécia - ES, utilizando-se de recursos provenientes do Piso da Atenção Básica (PAB), ao qual o município já aderiu.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Venécia vem enfrentando dificuldades na gestão das demandas relacionadas ao agendamento e acompanhamento de consultas e exames médicos, o que compromete a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à população.

Considerando que o município já aderiu ao Piso da Atenção Básica (PAB) — mecanismo de financiamento federal destinado ao custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária —, torna-se viável a utilização destes recursos para a contratação de técnicos administrativos.

[Signature]



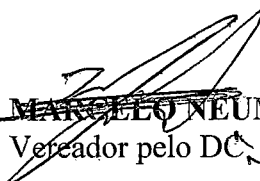
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A presença destes profissionais contribuirá significativamente para organizar os fluxos de agendamento, otimizar o acompanhamento das demandas reprimidas e melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior eficiência e humanização no serviço público de saúde.

Diante do exposto, indico a contratação desses profissionais, com a devida observância das normas legais e orçamentárias, a fim de fortalecer a estrutura administrativa da saúde no município e assegurar um atendimento digno à população veneciana.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 2025, 71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARCELLO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>28/05/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--

